PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.477, DE 03 DE MAIO DE 1994.

Declara de utilidade pública a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Mococa - A.E.A.M.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 25 de abril de 1994, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr.Tadeu Rezende, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública no âmbito do município a **Associação de Engenheiros e Arquitetos de Mococa - A.E.A.M.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE MAIO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal